Processo Legislativo

Processo
2025-583

Data/Hora
16/12/2025 10:16

Unidade
CÂMARA MUN. DE VEREADORES

Solicitante
CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Tipo
Processo Legislativo

Assunto
CÂMARA - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PL

Descrição
PROJETO DE LEI Nº 492/2025

[R5098468] - 2025-583

Of. n.º 1967/2025 **Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2025.**

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei .**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 492/2025**, que " Dá denominação a uma Praça nesta cidade - PRAÇA FERNANDA COSTA GOMES ", o qual foi apreciado durante a 46ª Reunião Ordinária, realizada na data de 15 de dezembro, junto à Sessão Legislativa de 2025, por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador André Luís de Oliveira Selistre,
Presidente do Legislativo Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **IMHZ.KXWH.AM7T.ZW7T**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, em 16/12/2025 às 10:20:41.

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 4668
Em 03/11/2025 Hora: 16/01

Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 492/2025

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 04/12/25
Presidente Secretário

Dá denominação a uma Praça nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada de **"PRAÇA FERNANDA BEATRIZ SEBBEN DA COSTA GOMES"**, a área verde localizada no Loteamento Grand Park, com área de 15.224,70m², conforme mapa apenso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 03 de novembro de 2025.

Ver. André Randazzo - MDB

[D162205] - 2025-583

Processo Legislativo 2025-583

À Câmara de Vereadores:

Favor anexar ao Processo Legislativo o Mapa citado no Projeto de Lei, bem como o parecer de viabilidade de denominação, expedido pelo Município, para agilizar o processo, e remeter ao Departamento Administrativo - DAD.

Obrigada.

Respeitosamente,

Ana Cristina Salazar,
Oficial Administrativo, matrícula 23795.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA SALAZAR**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 17/12/2025 às 13:15:32.

Mem. nº 1.931/25-SEMAF. Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2025.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Enviamos, neste Processo Eletrônico, o **Projeto de Lei n° 492/2025**, que "Dá denominação a uma Praça nesta cidade - PRAÇA FERNANDA COSTA GOMES", de autoria da Câmara de Vereadores, de denominação de logradouro público, para análise da possibilidade da referida denominação, informando se corresponde a área pública e regularizada no âmbito do Município.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 24 de dezembro de 2025,** em virtude de prazos legais para o trâmite legislativo de promulgação da Lei, veto ou informação à Câmara de Vereadores, conforme o caso.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUCARA AIROLDI**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 19/12/2025 às 10:23:45.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **W5LU.OBAY.UUZU.GPAB**

Mem. n.º 1678/2025 - SEPDE. Santo Antônio da Patrulha, 30 de Dezembro de 2025.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.
Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade Técnica.**

Em resposta ao memorando 1.931/2025.

Informo para os devidos fins, conforme requerimento 492/2025 da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de "**Praça Fernanda Beatriz Sebben da Costa Gomes**", a área verde no Loteamento Grand Park, do Loteamento Grand Park, **pode ser aprovado**.

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
Matricula 1798/1

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 30/12/2025 às 16:47:50.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **IGQ6.9HIE.QX9U.Z8BB**

LEI Nº 10.865, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Dá denominação a uma Praça nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de “PRAÇA FERNANDA BEATRIZ SEBBEN DA COSTA GOMES”, a área verde localizada no Loteamento Grand Park, com área de 15.224,70m^2, conforme mapa apenso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 05/01/2026 8:09:59

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 05/01/2026 8:42:57

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **AYNV.4GTI.DE1H.7IDD**

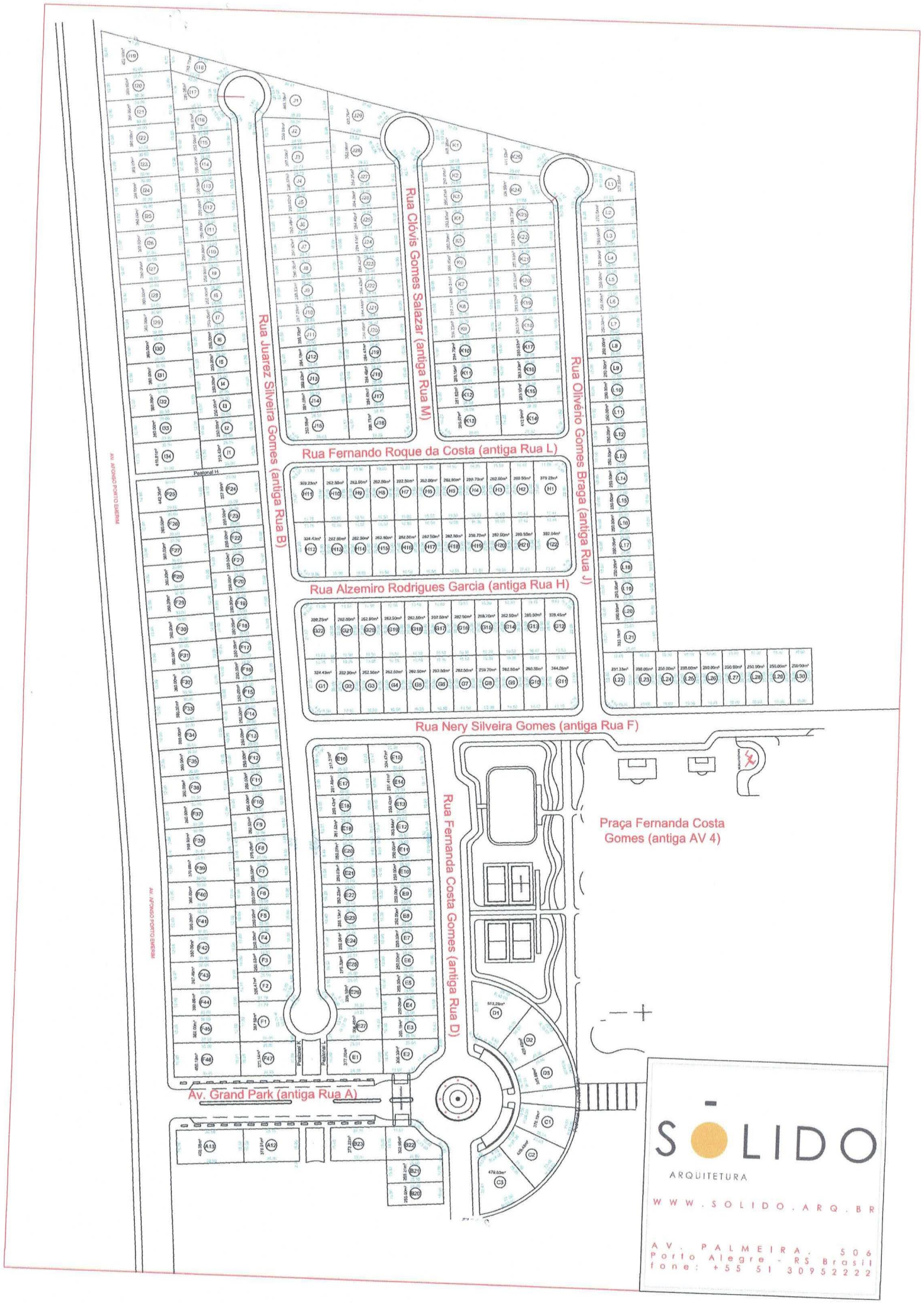

[D162818] - 2025-583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.865, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Dá denominação a uma Praça nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "PRAÇA FERNANDA BEATRIZ SEBBEN DA COSTA GOMES", a área verde localizada no Loteamento Grand Park, com área de 15.224,70m², conforme mapa apenso.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 5 de janeiro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:05B81F34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/01/2026. Edição 4239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D166486] - 2025-583